



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025
PROCESSO ADM. Nº 076/2025
FLS Nº 054
P. PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 076/2025-CPL

Procedimento Licitatório nº 043/2025 – FMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, que entre si celebram este município e a empresa: **60.487.042 FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR - ME**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Cleivanilson José de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.668.709, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 805.261.953-04.

CONTRATADA: 60.487.042 FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR - ME inscrição no CNPJ nº **60.487.042/0001-20**, com sede na Rua José Antônio Lopes, nº 83, Centro, cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64590-000, Celular (89) 9 8114-0744, E-mail: manoeljr303@gmail.com, representada pelo seu Empresário o Sr. FRANCISCO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador de Registro Geral/CPF nº 077.388.063-11 e RG nº 4.122.599 SSP/PI, residente e domiciliado no Sítio Jequi, município de Caridade do Piauí-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 043/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 043/2025.

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Dispensa de licitação 043/2025



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 043/2025, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, conforme os preços constantes na proposta vencedora.
2. O pagamento será efetuado, em moeda nacional.
3. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
4. PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
5. PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6. PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.
7. Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.
8. PARÁGRAFO QUARTO – O valor das parcelas a serem pagas, referente aos itens do termo referencial fornecidos, deverá ser creditada na conta de titularidade da CONTRATADA, (**BANCO BRADESCO – Agência: 0937, C/c: 105438-4**) cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
----------------------	----------	----------------------------------

E-mail: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
FLS Nº 058

FUNÇÃO DE GOVERNO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB – FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0027	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO / ATIVIDADE	2010	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	0034.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II** – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III**- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II** - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III**- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 043/2025;
- IV**- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V** - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI**- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII** - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII** - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX**- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

E-mail.: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimento dos itens e dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1,0 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025
FLS Nº 058
[Assinatura]

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 043/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Caridade do Piauí-PI, 15 de maio de 2025.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:8052619530-4
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI
CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO –
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Francisco Manoel da Silva Junior
60.487.042 FRANCISCO MANOEL DA SILVA
JUNIOR - ME
CNPJ/MF nº 60.487.042/0001-20. -
CONTRATADA

5

TESTEMUNHAS:

Celia Carvalho Gomes
RG/CPF: 038.688.607-69

CRISTIANO LUIS DE PIAUIA
RG/CPF: 020.465-113-10



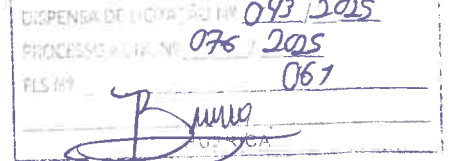
Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28



EXTRATO DE CONTRATO nº 071/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 076/2025-CPL.

Procedimento Licitatório nº 043/2025 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de castração de animais em situação de rua na Sede e nos povoados do município de Caridade do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: 60.487.042 FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR - ME.

INSCRITA NO CNPJ nº 60.487.042/0001-20.

ENDEREÇO: Rua José Antônio Lopes, nº 83, Centro, cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64590-000,

Celular (89) 9 8114-0744, E-mail: manoeljr303@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desse instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CLEIVANILSON

JOSE DE

CARVALHO:80526

195304

Assinado de forma

digital por

CLEIVANILSON JOSE DE

CARVALHO:805261953

04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
MARCOS PARENTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROJETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através de seu Pregão eletrônico nº 002/2025, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI.

Marcos Parente (PI), 09 de junho de 2025.

Ulysses Martins da Silva
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
MARCOS PARENTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROJETO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através de seu Pregão eletrônico nº 003/2025, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI.

Marcos Parente (PI), 09 de junho de 2025.

Ulysses Martins da Silva
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
MARCOS PARENTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROJETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através de seu Pregão eletrônico nº 004/2025, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI.

Marcos Parente (PI), 09 de junho de 2025.

Ulysses Martins da Silva
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CARIDADE DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROJETO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí, torna público a **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, com base no art. 15, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

Caridade do Piauí (PI), 09 de junho de 2025.

ROMÁRIO BERNARDO DA COSTA
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CAMPINAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI.

Campinas do Piauí (PI), 09 de junho de 2025.

Rafael Rodrigues Farias
Agente de Contratação do Município de Campinas do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO DO PIAUÍ
SACRAMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sacramento do Piauí - PI, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sacramento do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sacramento do Piauí - PI.

Sacramento do Piauí (PI), 09 de junho de 2025.

Solomão Rodrigues de Sousa Junior
Presidente/Comissão de Contratação/PMSP

Viso:
Aderson Barboza Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Sacramento do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALVES DO GIARDINO
SÃO GONÇALVES DO GIARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçales do Giardino - PI, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçales do Giardino - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçales do Giardino - PI.

São Gonçales do Giardino (PI), 10 de junho de 2025.

RAIZIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO DO PIAUÍ
SACRAMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sacramento do Piauí - PI, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sacramento do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sacramento do Piauí - PI.

Sacramento do Piauí (PI), 10 de junho de 2025.

Solomão Rodrigues de Sousa Junior
Presidente/Comissão de Contratação/PMSP

Viso:
Aderson Barboza Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Sacramento do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CARIDADE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 07/2025/CPM.
Preliminar Licitação nº 04/2025 - P/MC/PI.
Fundamentação legal: Art. 15, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - E.M.C.E.P. (CNPJ nº 14.087.469/20-2).
EMPREENHOS: R. José Amador Lopes, nº 12 - Centro, Caridade do Piauí - PI. CEP: 64.960-000. Contato: (86) 31.14.7474. E-mail: contato@emcep.com.br
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2025.
VALIDADE: por 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura contratada.
NOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (Elemento) 04 de Material - P/MC/PMV/MS/MS.

Caridade do Piauí (PI), 10 de junho de 2025.

CELANSON
JOSE DE CARVALHO
CARIDADE DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
CELANSON
JOSE DE CARVALHO
CARIDADE DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI.

São Pedro do Piauí (PI), 09 de junho de 2025.

Wagner de Sousa Santos
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
UNIÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS DE GÁS GLP 454G, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL - HPMH, RUA LAURINDA ALVES NEVES, Nº 2240 - UNIÃO - PI.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - ABERTURA NA BANCADA - LEI DE JUNHO DE 2025.

HORARIO: 08h00min até 18h00min.

LOCAL DE FORNECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO - PI.

União (PI), 09 de junho de 2025.

Felipe Vanessa Da Rocha Oliveira
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de União - PI, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de União - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de União - PI.

União (PI), 09 de junho de 2025.

Felipe Vanessa Da Rocha Oliveira
Agente de Contratação

Viso:
Aderson Barboza Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de União - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREANO
FLOREANO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Floreano - PI, através de seu agente de contratação nomeado pelo Edital nº 002/2025, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Floreano - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Floreano - PI.

Floreano (PI), 09 de junho de 2025.

Julio Cesar Vieira Reis
Presidente/Comissão de Contratação/PMSP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
URUÇUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90023/2025

OBJETO: Registro de preços para entrega e taxa de usagem de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucui - PI, conforme particularidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 002/2025.

Urucui (PI), 09 de junho de 2025.

Wagner de Sousa Santos
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte - PI, torna público a abertura da licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte - PI.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de execução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte - PI.

Bom Jesus do Norte (PI), 09 de junho de 2025.

Wagner de Sousa Santos
Presidente Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo SEI nº 00323.000660.2025-12
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025
Identificação do Órgão Licitante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Empresa Especializada a través de Pregão Eletrônico para estruturação de estação de tratamento de efluentes, no município de Betânia do Piauí, através da aquisição e instalação de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Disponibilidade e Retirada do Edital: A partir do dia 13-06-2025, às 15:00h.

Fim do acolhimento das propostas: As 08:59h do dia 07-07-2025.

Abertura das Propostas: 07-07-2025 às 09:00h.

Identificação da Sessão de Disputa de Preços: 07-07-2025 às 09:30h.

Valor Global estimado: R\$ 507.875,80 (quinhentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tipos: Menor Preço Global.

Dotação Orçamentária: 20.608.0107.5011

Fonte de Recursos: 754

Natureza da despesa: 44.90.52

Autorização: DESPACHO CGFR LICITAÇÃO Nº: 168/2025/GOV-PI/SCCG-SEG-CGFR.

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> (identificador Licitação: 1072349) e ou <mailto:licitacoes@seagri.pi.gov.br>

INFORMAÇÕES: CPM/SAF - Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina - PI/CEP: 64002-150. e-mail: licitacoesa@seagri.pi.gov.br

Teresina - PI, 05 de junho de 2025

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Pregeira - Agente de Contratação SAF-PI

Viso:
Rajane Tavares da Silva
Secretaria de Agricultura Familiar

RUEIRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0437/2025
PROCESSO ADM. Nº 076 / 2025
FLS Nº 063

RUEIRICA



Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

Rua Sousa Martins, nº 281 – Centro
Santa Cruz do Piauí – PI CEP: 64.540-000
CNPJ: 07.096.761/0001-38

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 7ª As despesas oriundas do presente contrato de trabalho correrão por conta da Dotação 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 8ª Os casos omissos deste contrato serão resolvidos entre os signatários ou seus representantes e se for o caso será confeccionado termo aditivo do contrato

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de PÍCOS-PI. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cumpra-se - Registre-se e Publique-se

Santa Cruz do Piauí/PI, 02 de junho de 2025.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Davino Luiz dos Santos
Davino Luiz dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

Id:089B9300F460E6AE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 071/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 076/2025-CPL.
Procedimento Licitatório nº 043/2025 – PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de castração de animais em situação de rua na Sede e nos povoados do município de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: 60.487.042 FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR - ME.
INSCRITA NO CNPJ nº 60.487.042/0001-20.
ENDEREÇO: Rua José Antônio Lopes, nº 83, Centro, cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP: 64590-000, Celular (89) 9 8114-0744, E-mail: manoeljr303@gmail.com.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desse instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:80526195304

Id:0F8BEE5AC812E377



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 082/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 048/2025

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí/PI, toma público a Dispensa de Licitação nº 046/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação: **Contratação de empresa de transporte de passageiros (ida e volta), carro tipo Van, para deslocamento de pessoas carentes do município a cidade de Picos-PI.** Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. Ou via e-mail: cplcaridadedopiaui@gmail.com.

Caridade do Piauí (PI), 09 de junho de 2025.
Assinado de forma digital por ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
ROMARIO BERNARDINO DA COSTA:04214410548
Dados: 2025.06.09 11:07:39 -0300

Id:0B621DF1AF74E2D8



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Portaria nº 452/2025

Caridade do Piauí, 02 de junho de 2025.

O Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINEIDE NASCIMENTO SOUSA, portadora do RG nº 4.***.***6 SSP-PI e CPF: nº ***.131.***-**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola São José na Localidade Cabaceira, com carga horária de (40 horas), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Caridade do Piauí (PI), 02 de junho de 2025.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:80526195304
CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO:80526195304
4
Cleivanilson José de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL